



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa



PROCESSO N º 23520.003411/2019-00

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA E A EMPRESA IMASTER SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua Prof. José Seabra de Lemos, nº 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras-Ba, CEP 47.808-021, inscrito no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representado pelo **Reitor Prof. Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 17/09/2019, publicado no DOU em 18/09/2019, inscrito no CPF nº 034.407.416-13, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.789.707 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IMASTER SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.048.341/0001-65, sediada na QUADRA QS 401 CONJUNTO LOTES 06/07 SALA 204-A – SAMAMBAIA NORTE, CEP 72.319-527, em BRASÍLIA/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Claudoaldo Almeida Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 86893993, expedida pela DETRAN-DF, e CPF nº 781.540.141-49 vêm celebrar o presente aditivo contratual, conforme Processo nº 23520.003411/2019-00, nos termos da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1 Prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, pelo período de 03/12/2021 a 03/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Este termo encontra fundamento legal no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26447/158717

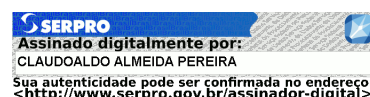
Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 171334

Elemento de Despesa: 339037

PI: M20RKG01CAN

Nota de Empenho: 2021NE400011/2021NE400065/2021NE400066/2021NE400067/
2021NE400068





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa



CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barreiras-BA, 22 de novembro de 2021.

 Assinado digitalmente por:
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Reitor Jacques Antônio de Miranda
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

 Assinado digitalmente por:
CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Claudoaldo Almeida Pereira
IMASTER SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:
